

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA
FIS. nº 384
PROCESSO nº 32221121/2021
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 56, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 56, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA/MA, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei orgânica do Município, bem como o artigo 71, inciso IV da Lei Orgânica Municipal DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 24 e 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Excluem-se das disposições do caput deste artigo as atividades de caráter essenciais na área da saúde e segurança pública, bem como aquelas que por sua natureza não podem ser interrompidas.

BLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
CABINETE DO PREFEITO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO. AOS VINTE E TRÊS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: c538f1f331a2cdf9f68966e798782332

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

PROCESSO Nº 32221121/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL 2021 E ANO NOVO 2021/2022 NA CIDADE DE ANAPURUS/MA.

O Secretário Municipal de Orçamento, do Município de Anapurus/MA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, e com base nas atribuições que lhe são conferidas o artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e suas alterações, como também a legislação municipal vigente, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, **HOMOLOGAR** o objeto as seguintes licitantes, bem como determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para atender a contratação das referidas empresas vencedoras do certame.

R S G TEXEIRA - ME - (CNPJ: 04.407.903/0001-42) - R\$ 28.000,00
CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 15.217.765/0001-55) - R\$ 38.680,00
M R G DE SOUSA ABREU (CNPJ: 22.215.671/0001-02) -R\$ 42.540,00

Valor global homologado de R\$ R\$ 109.220,00 (CENTO E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).

Anapurus - MA, em 16 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO

Publicado por: ALMIR LIMA DA SILVA
Código identificador: e884df2c7998fe875ae761bf747cedd7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

REFERENTE

- **PROCESSO Nº 32221121/2021**
- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL 2021 E ANO NOVO 2021/2022 NA CIDADE DE ANAPURUS/MA.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204 de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Pregoeiro Oficial da **Prefeitura Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. 10.520/2002 após a classificação e habilitação das licitantes concorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021**, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima especificado a(s) empresa(s):

R S G TEXEIRA - ME - (CNPJ: 04.407.903/0001-42) - R\$ 28.000,00
CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 15.217.765/0001-55) - R\$ 38.680,00
M R G DE SOUSA ABREU (CNPJ: 22.215.671/0001-02) - R\$ 42.540,00

Valor global adjudicado de R\$ 109.220,00 (CENTO E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).

Anapurus/MA, 16 de DEZEMBRO de 2021.

ALMIR LIMA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Anapurus - MA

Publicado por: ALMIR LIMA DA SILVA
Código identificador: 3b8226feb7c068bdc3da594f874a8427

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 68.2021.

ERRATA ao Extrato de Contrato nº 68/2021 - SEMED

ERRATA ao Extrato de Contrato nº 68/2021. Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE ARAIOSES (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE